



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 05/02/2019	Proposição Medida Provisória 867, de 2018
---------------------------	--

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	--	--

AUTOR
DEP. PEDRO LUPION – DEM/PR

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Passa a vigorar a Lei nº 12.651/2012 acrescida do seguinte dispositivo:
“Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

...
XXVIII – Identidade Ecológica: característica que áreas distintas compartilham, por similaridade do conjunto de vida vegetal e animal, constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação que são próximos e que podem ser identificados em nível regional, com condições de geologia e clima semelhantes e que, historicamente, sofreram os mesmos processos de formação da paisagem, resultando em uma diversidade de flora e fauna própria.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação oficial.

Dep. PEDRO LUPION
DEM/PR

